



ATA DA COMISSÃO DO GRUPO DE TRABALHO NA EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC/ JANDIRA - ANÁLISE DOS RECURSOS, HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS NO EDITAL Nº 02/2021

Nos dias quinze de outubro de dois mil e vinte e um às dezoito horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jandira, os membros da Comissão do Grupo de Trabalho na Execução da Lei Aldir Blanc, nos termos do inciso III do art. 2º da lei federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, sendo eles: Eduardo Segantine de Souza (representante da Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira), Diva Ribeiro Pimenta (representante do Departamento de Convênios), Marco Antônio dos Santos Silva (representante da Sociedade Civil), Eliza Furtado (representante da Sociedade Civil) e Adalberto dos Santos (representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira). Os membros presentes iniciaram a reunião cuja a pauta foi deliberar sobre os recursos protocolado na Secretaria da Cultura e Turismo de Jandira. Os projetos que entraram com recursos foram: Ellas em Jandira (LGBTQIA+), Gonzaguindo Cantando M.P.B E Forro Pé de Serra, Museu Virtual de Jandira (audiovisual), Constituição para criança e Adolescentes Ilustrada Volume I (Literatura), Carna Brasil Jandira (Cultura Popular), Projeto Cinema ao Ar Livre - Cinema favo de mel (Audiovisual). Em resposta aos projetos que entraram com recursos segue resposta da comissão: Nós da Comissão organizadora fomos instituídos desde 2020, pela gestão anterior, e pela atual gestão justamente por contribuir de forma ilibada para o bom andamento ao processo como sociedade civil. Eliza Furtado moradora de Jandira há mais de 31 anos, atuante desde os nove anos de idade no espaço artístico e cultural da cidade, atuou na área de dança da escola Corpo e Alma, onde também fez parte da fanfarra municipal entre outras atividades artísticas. Assim como a maioria dos artistas do município atua em diversas vertentes e tem relacionamento com diversas áreas culturais, a sua atuação como parte da comissão, não é um empecilho. Adalberto dos Santos instituído nesta comissão conforme portaria publicada no site oficial da prefeitura de Jandira, representando Conselho Municipal de Política Cultural pela atual gestão do conselho, citado por contribuir de forma ilibada para o bom andamento do processo como membro, atua na repartição pública desde 2005 na área de eventos, administrativos, monitor escolar e em outras comissões, atua como fotógrafo, cinegrafista, repórter entre outros. Do ano de 2010 até 2012 foi Presidente do Fórum Municipal LGBTQIA+, participando e palestrando na Conferência Municipal LGBTQIA+ no município de Jandira, foi Representante na Conferência Estadual LGBTQIA+. Participou na Conferência Inter – Regional LGBTQIA+, e da primeira Conferência Federal LGBTQIA+ e por fim participou dos Congressos de DST/AIDS representando o Fórum Paulista LGBTQIA+. Sempre atuou em diversas vertentes no que tange LGBTQIA+ e cultura. Não fazendo da sua atuação um aparelho de manobra e empecilho para o mesmo citado no recurso. O questionamento sobre falta de transparência na formação da comissão, como citado no recurso, o decreto onde se consta os membros da comissão foi publicado desde 2020 no portal da transparência do município, onde também foi postado a recondução da mesma constando alterações devido a mudança de gestão. Conforme a solicitação, nós da comissão avaliamos o projeto Ellas em Jandira, onde suas notas não alcançaram os requisitos constantes para que seu projeto fosse contemplado por este edital, onde também não foi apresentado elementos culturais suficiente, como nos critérios no item 01 - Apresentação da proposta: Não há registro fotográficos, não tem release e nem o CD produzido pela proponente, não tem links que comprovam seus registros para que se encaixasse na cultura LGBTQIA+. No item 10 - Diversidade culturais: em seu currículo (Portfólio), não deixa claro que a mesma tem trabalho no segmento LGBTQIA+ anteriormente. Tendo em vista que a proponente não solicitou sua avaliação, há indícios de que a mesma direcionou acusações sem fundamentos, fornecendo



PREFEITURA DE
JANDIRA

Você em primeiro lugar

“denúncia” sem comprovação legal, cabendo, se assim for avaliado, medidas legais de cunho jurídico a denegrir a imagem de parte desta comissão. As avaliações feitas estão disponíveis a solicitação pública. Tornando assim, a decisão de julgar improcedente a solicitação de recurso. Referente ao recurso colocado pelo proponente do projeto Carna Brasil, sobre o Concurso Miss Beleza Negra e Workshop Chocoart, os projetos citados acima foram bem avaliados, ficando entre os três primeiros colocados, pois se trata da diversidade artística cultural e gastronômica. O projeto CarnaBrasil Jandira não alcançou a média suficiente para estar entre os três primeiros colocados. No entanto quando temos outras vertentes do mesmo assunto “Cultura Popular”, podem levar em conta a diversidade e variação da área que abrange. Uma vez que se fala em cultura popular não falamos apenas em carnaval. Podemos citar, a gastronomia, concursos de beleza, danças típicas, musicalidade entre outros. Por tanto, entendemos que o carnaval também seja de grande importância, mas não alcançou a média entre os três primeiros colocados. A Comissão entende que no ano de 2020, o Bloco Pelo (Carnaval) foi contemplado na lei Supracitada, portanto, entende-se que não há nada de exclusividade ou algo inédito o que não ocorreu com o projeto Carna Brasil, conforme solicitado no edital 02/2021: 1. DO OBJETO 1.1 Constitui objeto do Edital de Fomento e Incentivo à Cultura, a seleção de propostas inéditas na forma de produto cultural, desenvolvimento criativo, formação, produção, promoção, difusão, circulação de atividades artístico-culturais no município de Jandira, no item 1.3 o proponente deverá informar para a avaliação: diversidade cultural, diversidade social, Inclusão social entre outros. Quando falamos em Chokoart, abrangemos a diversidade regional onde se destaca a história do cacau e as diferentes apresentações gastronômicas e artísticas de cada região, portanto, entende - se que sim, pois se trata de um projeto de cultura popular. O projeto: Museu Virtual de Jandira em resposta à solicitação, a comissão após análise, mantém as notas do mesmo. O projeto Gonzaguiando referente ao recurso: no questionamento, no item 09 de 5 a 10, 10 é a soma das duas notas, sendo 05 a nota máxima para cada item. A Comissão fez alteração na planilha de notas, acrescentando e reconhece o recurso do proponente no que tange ser negro. Nos itens citados no parágrafo 2º, nos itens 02, 09 e 10 foi reavaliado e as notas foram revistas e corrigidas de 7.04 para 7.80, mesmo assim não atingiu a nota para ficar entre os três primeiros colocados. O projeto: Constituição para crianças e Adolescentes Ilustrada volume 01, o recurso foi analisado e as notas serão mantidas. O projeto Cine Favo de Mel: as notas deste projeto foram enviada por email. As notas do projeto Cinema edital 2020, estão arquivadas e o prazo de recurso já se esgotou. E a reanálise dos sessenta e cinco projetos habilitados, de acordo com os critérios de avaliação do Edital 02/2021 Aldir Blanc (Inciso III). Segue relação dos **Projetos Contemplados**: Raízes Negras (Artes Visuais) Nota 9.12, Instalação- Paisagem Empírica (Artes Visuais) Nota 8.50, Quarentena em Tela (Arte Visuais) Nota 8.48, Workshop Boneca Russa (Artesanato) Nota 8.94, Lilyart Tricotin (Artesanato) Nota 8.00, Adube Seus Sonhos- Produções Artesanais (Artesanato) Nota 7.62, Conto em Libras (Audiovisual) Nota 9.86, Memória Viva de Jandira (Audiovisual) Nota 8.46, Ancestrais do Futuro (Audiovisual) Nota 7.76, Miss Beleza Negra (Cultura Popular) Nota 8.96, Workshop Chokoart (Cultura Popular) Nota 8.50, Tapiocas da Vovó Vina (Cultura Popular) Nota 8.28, Ancorado - Um Espetáculo de Dança (Dança) Nota 9.50, Arte em Movimento (Dança) Nota 9.38, Afro Dança (Dança) Nota 9.12, Beleza Revelada (Fotografia) Nota 9.00, Kalunga (Fotografia) Nota 8.74, Jandira 4 (quatro) Cantos (Fotografia) Nota 8.26, Miss Jandira Gay (LGBTQIA+) Nota 9.86, Parada da Diversidade Live Show (LGBTQIA+) Nota 8.92, Bloco Eletroteck (LGBTQIA+) 8.66, Prelúdio Poético (Literatura) 9.00, Pró-Vérbios (Literatura) Nota 8.84, Ganhado Asas (Literatura) Nota 8.84, Natal In Concert (Música) Nota 8.72, Ritmo a Poesia (Música) Nota 8.60, O Mestre Sala dos Mares - Tributo a Aldir Blanc (Música) Nota 8.48, Galera em cena (Teatro) Nota 9.18, História de Algum Lugar (Teatro) Nota 8.38. **Projetos Não Contemplados**: Projeto “Arte Inclusiva” (Artes Visuais)



PREFEITURA DE
JANDIRA

Você em primeiro lugar

Nota 7.88, Pátria Amada Brasil (Artes Visuais) Nota 7.32, Desenho em Aquarela para Iniciantes (Artes Visuais) Nota 7.32, Workshop - Conceção e Produção de Materiais Impressos Através do Silk Screen (Artes Visuais) Nota 6.66, Workshop Arte em MDF (Artesanato) Nota 7.60, Quer Ser Artista Neste Natal (Artesanato) Nota 7.36, Museu Virtual de Jandira (Audiovisual) Nota 7.64, Vídeo para Produzir Cultura (Audiovisual) Nota 7.58, Projeto Cinema ao Ar Livre - Cinema favo de mel (Audiovisual) Nota 7.52, TV WEB Dito e Feito (Audiovisual) Nota 6.90, Workshop Audiovisual na Quebrada (Audiovisual) Nota 7.174, Carna Brasil Jandira (Cultura Popular) 8.02, RPG Cultural - Sua maior Arma é a Imaginação (Cultura Popular) Nota 8.00, Mãos na Terra e Alimento na Mesa (Cultura Popular) Nota 7.18, Semana da Cultura Jovem Jandira (Cultura Popular) Nota 7.26, Livre Acesso à Dança (Dança) Nota 8.54, Manifesto (Dança) Nota 8.48, Vamos Dançar Samba Rock (Dança) Nota 8.16, Espetáculo de Dança Teatro: Rute - Uma jornada de amor (Dança) Nota 7.64, Dançarinos de Rua Durante a Pandemia (Dança) Nota 6.76, Exposição e Proteção (Fotografia) Nota 8.14, Ellas em Jandira (LGBTQIA+) Nota 7.32, Constituição para Criança e Adolescentes Ilustrada Volume 1 (Literatura) Nota 8.82, Mini Curso de Biblioterapia (Literatura) Nota 8.28, Favo de Mel (Literatura) Nota 7.30, Lápis na Mão Século XXI (Literatura) Nota 7.22, Samba Consciente (Música) Nota 8.14, Discotecando em Jandira por DJ Luizinho (Música) Nota 8.02, Michel Limma Trio "Projeto Brasil Afro Jazz" (Música) Nota 7.92, Orquestra e Percussão Sons do Brasil (Música) Nota 7.74, Show de Talentos - Música em Foco (Música) Nota 7.70, Show Gravado Vinny Rodrigues e Amigos (Música) Nota 7.52, Gonzaguindo Cantando M.P.B e Forro Pé de Serra (Música) Nota 7.04 para 7.80, Caminhos (Música) Nota 6.96, O Impacto do Forró (Música) Nota 6.40, Sextaneja (Música) Nota 6.00. "Projeto Desclassificado": Jandira Fest (Música). A Comissão do Grupo de Trabalho na Execução da Lei Aldir Blanc, seguindo as regras do Edital 02/2021, deliberou os proponentes não contemplados no Edital de Chamamento Público 02/2021 Aldir Blanc - Jandira, sendo assim prazo de recurso encerrado conforme edital 02/2021 no dia 15 de outubro de 2021 às 16h. Os proponentes contemplados deverão comparecer em data agendada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jandira, para assinatura do "Termo de Auxílio do Edital 02/2021 Aldir Blanc" e o "Termo de Fixação de Datas". Sem mais para deliberar, finalizou-se a reunião da Comissão, às vinte horas do dia quinze de outubro de dois mil e vinte um. Nada mais a declarar.

Eduardo Segantine de Souza

Representante da Secretaria de
Cultura e Turismo

Adalberto dos Santos

Representante Conselho Municipal
de Política Cultural de Jandira

Marco Antônio dos Santos Silva

Representante da Sociedade Civil

Eliza Furtado

Representante da Sociedade Civil

Diva Ribeiro Pimenta

Representante da Departamento de Convênios